



## **II Sartim BTT – Trilho dos Mazorros**

Póvoa da Isenta, 22 de Abril 2018

### **REGULAMENTO**

Artigo 1.º  
(Organização/Denominação)

1. A organização deste passeio é da responsabilidade da equipa de BTT Sartim BTT em parceria com a Junta de Freguesia da Póvoa da Isenta.
2. É adotada a denominação de II Sartim BTT – trilho dos Mazorros.

Artigo 2.º  
(Objetivo)

1. Este evento não tem natureza competitiva, sendo considerado uma manifestação desportiva
2. O passeio será cronometrado mas de andamento livre;

Artigo 3.º  
(Data e local)

1. O II Sartim BTT – trilho dos Mazorros realiza-se no dia 22 de Abril de 2018, a partida terá lugar às 09h00, em frente ao mercado Diário da Póvoa da isenta

Artigo 4.º  
(Programa)

O programa referente ao II Sartim BTT – trilho dos Mazorros será o seguinte:

07h30-até-08h30---Abertura do Secretariado para acreditação dos participantes  
08h45 --- Brienfig  
09h00 --- Partida II Sartim BTT – trilho dos Mazorros  
13h00 --- Almoço

Artigo 5.º  
(Percursos)

1. O percurso decorrerá predominantemente por trilhos, caminhos rurais públicos e estradas municipais do concelho de Santarém e cartaxo, estando o percurso aberto à passagem de outro tipo de veículos, pelo que todos os participantes do passeio devem respeitar as regras de trânsito do código da estrada.
2. O passeio será composto por um unico percurso com aproximadamente 40 Km e com aproximadamente 600 de altimetria, de dificuldade Média, marcado com placas e fitas sinalizadoras;

Artigo 6.º  
(Participantes)

1. Podem participar pessoas de ambos os sexos com idade igual ou superior a 10 anos.
2. Os participantes devem respeitar os horários estabelecidos, para que se possam confirmar as inscrições e a saída seja feita à hora prevista.

Unrestricted

3. A inscrição de qualquer participante pressupõe a aceitação de forma incondicional do presente regulamento.
5. Os participantes devem respeitar os percursos e não andar em sentido contrário.
6. Os participantes devem respeitar e salvaguardar o meio ambiente rolando pelo percurso e evitar provocar poluição, não deixando lixo nos locais de passagem e imediações.
7. Aos participantes menores de idade ( $\leq 18$  anos) é exigida a assinatura do termo de responsabilidade aos pais ou encarregado de educação, de forma a autorizar a sua participação.
8. Será recusada entrega de dorsal e consequente aceitação no Passeio a todos os participantes menores de 18 anos que não entreguem o referido documento devidamente assinado.
9. Durante o percurso e em local a definir pela organização vão existir pontos de controlo, onde todos os atletas são obrigados a parar, caso não tal não seja cumprido, ao cortar a meta serão desclassificados.
10. Não provocar danos em áreas privadas ou cultivadas.

#### Artigo 6.º (Segurança)

1. É obrigatório usar o capacete devidamente colocado durante todo o percurso. Caso se verifique a ausência do mesmo em caso de acidente, tanto a agência seguradora como a organização não se responsabilizam pelos danos causados.
2. O percurso está aberto ao movimento de outros veículos pelo que todos os participantes deverão respeitar as regras de trânsito.
3. Aconselhamos muita atenção às placas sinalizadoras dos cruzamentos e das descidas perigosas.
4. Na eventualidade de algum participante se perder, deverá regressar atrás até encontrar a marcação oficial e/ou contactar a organização.

#### Artigo 7.º (Inscrições)

1. As inscrições serão feitas em [www.apedalar.pt](http://www.apedalar.pt), até ao dia 19 de Abril de 2018, podendo, por decisão da organização, ser alterada esta data.
2. Não haverá lugar a devolução do valor da inscrição a quem desistir.
3. Todos os participantes devem ler o regulamento previamente.
4. Todos os participantes estão cobertos por um seguro de acidentes pessoal.
5. Valores da inscrição:
  - 15€ Com Almoço;
  - 10€ Sem Almoço;
  - 8€ Acompanhantes;
6. Incluído no valor da inscrição:
  - Abastecimentos sólidos e líquidos
  - Viatura de apoio no percurso

- Lavagem de Bicicletas
- Duche para os Atletas
- Almoço Convívio, para quem solicitar na inscrição

Artigo 8.º  
(Publicidade e Imagem)

1. Os participantes são livres de captar imagens fotográficas e vídeos do evento;
2. Os participantes podem afixar no seu vestuário pessoal ou da sua equipa de assistência, na bicicleta e capacete, inscrições publicitárias de marcas, produtos ou empresas, com as quais habitualmente colaborem;
3. A organização do evento, respetivos patrocinadores e as entidades que colaboram na organização deste evento desportivo, reservam-se o direito de utilizar livremente em todos os países e sob todas as formas, a participação dos participantes, assim como os resultados por eles obtidos.
4. O evento poderá ser gravado em vídeo e/ou fotografado pela organização do evento e jornalistas para posterior aproveitamento publicitário.
5. Os participantes que tiverem alguma restrição quanto ao uso da sua imagem, deverão notificar a organização. Caso contrário, estarão automaticamente a autorizar o uso em qualquer tempo, independente de compensação financeira ou de qualquer outra natureza.

Artigo 9.º  
(Classificação)

1. O evento, II Sartim BTT – trilha dos Mazorros., compreenderá a existência de classificações (não oficiais) distintas com atribuição de recordações aos 3 primeiros classificados para masculinos e femininos

Masculinos:  
1º Classificado  
2º Classificado  
3º Classificado

Femininos:  
1º Classificado  
2º Classificado  
3º Classificado

Artigo 10.º  
(Integração de lacunas)

Os casos omissos e as dúvidas existentes neste Regulamento serão resolvido(a)s pela organização.  
Póvoa da Isenta, 15 de Janeiro de 2018.